CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº ____/____
Em ____/____/____
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

SUBSTITUIR AS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR DO TIPO LED NAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para as vias públicas, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"